



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 003/2023 - Inabilitação de Empresas e Suspensão da Sessão:**  
A ata descreve a realização da Tomada de Preço 003/2023, ocorrida em 30 de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza. O objetivo da licitação era a contratação de uma empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de construção e implantação remanescente de 22 módulos de unidades de melhorias sanitárias/padrão FUNASA. A ata relata a presença dos membros da comissão de licitação e os representantes das empresas participantes. Após a análise dos documentos de habilitação, algumas empresas foram inabilitadas por não cumprir os requisitos do edital. A sessão foi suspensa para diligências e uma nova data será publicada no diário oficial do município.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 003/2023**

Por motivo superveniente iniciamos a sessão as 09hs45min do dia 30 de junho de 2023 reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Neném Miranda, 78, Centro, Marçionílio Souza, o presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor Reinan da Costa Braga e os membros Vandson Aguiar dos Santos e Tassia Larisa Caldas Santos designada pelo Decreto nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preço nº 003/2023 objetivando de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO REMANESCENTE DE 22 (VINTE E DOIS) MÓDULOS DE UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS/PADRÃO FUNASA**. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão e efetuou o Credenciamento do seguinte interessado.

EMPRESA(S)	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	38.315.816/0001-87	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	019.727.815-96
JCS CONSTUTORA EIRELI	22.638.713/0001-18	AILTON BORBA DE SOUZA	424.363.465-34
CONSTRUARTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	41.110.409/0001-48	JOSÉ LUIZ RIOS CARNEIRO MACÊDO	023.153.015-30
ADSUMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	33.846.032/0001-61	ICARO SAMPAIO REBOUÇAS DE FREITAS	058.811.775-76

A seguintes empresas protocolaram os envelopes A e B:

EMPRESA	CNPJ
CONSTRUTORA VITÓRIA	33.161.637/0001-19
CONSTRUTORA PACHECO	04.888.428/0001-73
CONSTRUTORA ARKHON SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS	45.051.204/0001-90
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	17.420.778/0001-52
CONSTRUTORA E SERVIÇOS FORT EIRELI	26.811.624/0001-82

Após a conferência do credenciamento, o presidente solicitou os envelopes de Habilitação e juntamente com os membros da CPL passou analisar os documentos de habilitação das licitantes: a empresa **LOCOMAX TRANSPORTE** foi inabilitada por apresentar certidão de débitos municipal fora da validade descumprindo o **item 8.1.2 inciso "III"** do Edital; a empresa **CONSTRUTORA ARKHON SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** foi inabilitada por não apresentar Certidão Especifica da Junta Comercial descumprindo o **item 8.1.4 inciso "V"** do Edital; a empresa **CONSTRUTORA VITÓRIA** foi inabilitada por não apresentar Certidão Especifica da Junta Comercial descumprindo o **item 8.1.4 inciso "V"** do Edital; a empresa **BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** foi inabilitada por não apresentar Certidão Especifica da Junta Comercial descumprindo o **item 8.1.4 inciso "V"** do edital, também não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social descumprindo o **item 8.1.4 inciso "II"** do Edital; a empresa **CONSTRUARTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi habilitada por atender as exigências do edital;



CONSTRUTORA PACHECO foi inabilitada por apresentar na habilitação apenas uma proposta de preço da TP 009/2022 da cidade de Brejões/BA; a empresa JCS CONSTRUTORA EIRELI foi inabilitada por apresentar certidão FGTS fora da validade e por não apresentar Certidão Especifica da Junta Comercial descumprindo o **item 8.1.4 inciso “V”** do Edital; a empresa CONSTRUTORA; a empresa **ADSUMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi inabilitada por não apresentar cópia simples do documento do socio bem como não apresentou Certidão Especifica da Junta Comercial descumprindo o **item 8.1.4 inciso “V”** do Edital.

O representante da empresa **CONSTRUARTE SERVIÇOS ECONSTRUÇÕES LTDA -ME** questiona as autenticações das empresas CONSTRUTORA & SERVIÇO FORT e FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, autenticações feita pelo Cartório Azevêdo Bastos, suspensa judicialmente, ficando assim cópia simples.

O representante da empresa **ADSUMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** questiona o não pagamento da manutenção da proposta caracteriza a inabilitação das empresas.

Após a questionamentos a comissão de licitação decide, suspender a sessão para diligências, sendo que a nova data será publicada no diário oficial do município

Ficando os documentos de proposta rubricados pelos licitantes

E por nada mais a existir para ser registrado, encerro a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão e licitantes presentes as 14hs20min.

**REINAN DA COSTA BRAGA**  
Presidente da CPL

**VANDSON AGUIAR DOS SANTOS**  
Membro da CPL

**TASSIA LARISA CALDAS SANTOS**  
Membro da CPL

**EMPRESAS PARTICIPANTE(S):**

EMPRESA(S)	CNPJ	REPRESENTANTE
BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	38.315.816/0001-87	
JCS CONSTUTORA EIRELI	22.638.713/0001-18	
CONSTRUARTE SERVIÇOS ECONSTRUÇÕES LTDA-ME	41.110.409/0001-48	
ADSUMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	33.846.032/0001-61	